

Portaria nº 587/GP/2020

Em, 08 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ROSANGELA FRANCA DA SILVA**, portadora do RG nº 665347 e CPF nº 460.658.571-49, na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA DE SAUDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/11/2016 a 01/11/2017, conforme *processo 2541/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/01/2021 e término em 31/01/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/02/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal